



SENADO FEDERAL

00100.018083/2014-79
GAB SEN CRISTOVAM BUARQUE

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

Memo GSCB Nº 03-032/2014

Brasília, 13 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR RICARDO FERRAÇO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

SENADO FEDERAL

Assunto: Sugestão para política nacional de proteção aos brasileiros vítimas de tráfico internacional de pessoas e violências assemelhadas no exterior.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no §1º do artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que receba a sugestão para que esta Comissão avalie neste ano a política nacional de proteção aos brasileiros vítimas de tráfico internacional de pessoas e violências assemelhadas no exterior

É oportuno que se avalie as ações que o governo brasileiro tem tomado para a garantia da integridade moral e física de brasileiros no exterior, as ações relacionadas ao atendimento consular, as medidas de segurança e integração com instituições policiais e outras ações de garantia dos direitos humanos.

O tráfico de pessoas tem recebido atenção dos organismos internacionais, também em função da magnitude do problema, e neste ano recebe a atenção também da sociedade civil brasileira, que por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em sua Campanha da Fraternidade colocará o tema em ponto central da atenção da cidadania.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em muito contribuirá para a superação desse grave e crescente problema se ao final do ano pudermos ter uma radiografia minuciosa das ações governamentais nesse campo, os entraves e dificuldades a se vencer e as lacunas legislativas que porventura existam.

Atenciosamente,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador

